

em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo TJCE", e o encaminhamento do caso à Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades Administrativas em Contratações (COPARC), para os fins indicados nos termos do art. 158 da Lei nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159090> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00065/2025****Edição: 3667****Disponibilização: 12/11/2025 às 11h02m****EXTRATO DE DECISÃO**

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO , PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (em exercício), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de n.º 8522303-27.2025.8.06.0000, RESOLVE aprovar a **desclassificação imediata** da empresa **TEMPO ENGENHARIA LTDA** no Pregão Eletrônico n.º 017/2025 , cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de serviços comuns de engenharia de natureza eventual, com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários, nas edificações sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo TJCE", e o encaminhamento do caso à Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades Administrativas em Contratações (COPARC), para os fins indicados nos termos do art. 158 da Lei nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159135> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00505/2025****Edição: 3667****Disponibilização: 12/11/2025 às 16h18m****EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA; **OBJETO:** Prorrogar o Contrato referente à contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, para o desempenho de atividades de higienização/ digitalização de documentos e interpretação de libras, por 12 (doze) meses, com início em 16.11.2025 e término em 16.11.2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8513953-81.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Maria Dânia Duarte Cruz.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159203> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00504/2025****Edição: 3667****Disponibilização: 12/11/2025 às 16h22m****EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 91/2025**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Icó/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icó/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516279-32.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 11 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Iranide Amaro de Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159184> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00035/2025**Edição: 3667****Disponibilização: 12/11/2025 às 10h57m**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO . Aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 35ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 34/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 24 de setembro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente justificadamente por motivo de férias a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iranide Moura Silva. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Calisto, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Públíco 3016342-22.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA X Núcleo de Justiça 4.0 - Cumprimento de Sentença Fazendário - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do